117

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 062/2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26-10-2022), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 9.814, de 18 de março de 2022, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar e Victor Armani dos Santos, Assessor de Governo, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 062/2022, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09:00, como estava previsto em Edital sendo que apresentaram os envelopes de habilitação e proposta lacrados os seguintes licitantes: 1) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, que entregou os envelopes lacrados antes do início da sessão pública do certame, sem permanência de representante na presente sessão pública; Os envelopes tiveram seus fechos rubricados pelos membros

116

da Comissão Permanente de Licitação (CPL), demonstrando que estavam lacrados. Na sequência os envelopes de habilitação foram abertos, numerados sequencialmente e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope da habilitação da empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, possui 47 folhas numeradas de 068 a 114; A Comissão suspende esta sessão para análise detalhada da documentação e posterior divulgação do resultado da habilitação. Comunica que o julgamento da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes, com cópia da ata de julgamento de habilitação para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a contar da publicação na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Os envelopes das propostas foram dispostos dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pelos participantes e pela Comissão de Licitações e será guardado no cofre do setor de tesouraria. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

115

VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Assessor de Governo

CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71

sem representante na presente sessão pública;